

**PORTARIA N. 436/2020  
DE 28/12/2020**

**“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL RAFAEL CALZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, o encerramento de mandato em 31/12/2020.

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder indenização de férias ao Prefeito Municipal **RAFAEL CALZA**.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 28 de Dezembro de 2020

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada